



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 831

De 28 de março de 1996

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA O PX CLUBE DE
CABEDELO-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabedelo,
no Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de "Utilidade
Pública" o PX CLUBE DE CABEDELO - PARAÍBA, com sede e foro nesta
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

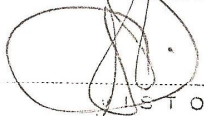
Paço Municipal de Cabedelo-PB,
aos 28 de março de 1996; 175ª da Independência, 108ª da
República e 41ª da Emancipação Política Cabedelense.


JOSE FRANCISCO REGIS
Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

PUBLICAÇÃO

~~Recorrido, recorre do Recorrido do IMOC~~

dia 30/04/96, na forma
do Art. 87 da LOM.



PREFEITO